



REGULAMENTO

PROMOÇÃO MOLICO TE LEVA AO CINEMA

Parceiro: CINEMARK BRASIL S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Chucrí Zaidan, nº 920, 2º andar (Market Place Tower II), Vila Cordeiro, 04583-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.779.721/0001-41, com inscrição municipal nº 239.751.48

Salas de cinema válidas para a promoção:

Salvador

Shopping Salvador: Av: Tancredo Neves, 2915 - Lj 3005 Cep: 41820-021 Caminho das Árvores - Salvador BA

Rio de Janeiro

Botafogo Shopping: Praia de Botafogo, 400 - Arco 800 Cep:22250-040 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

Downtown Shopping: Av. das Américas, 500 BL.17 2º Piso Cep: 22640-100 Rio de Janeiro - RJ

Carioca Shopping: Estr. Vicente de Carvalho, 909 - 2º Pavimento - Vila Kosmos - Cep.: 21210-002 Rio de Janeiro

Metropolitano Shopping: Av. 4, PAA 10.292/PAL 38.883, nº 2002 - Shopping Metropolitano Barra (SUC) - CEP: 22.750-000 - Jacarepaguá/RJ

Jacarepaguá: Av. Geremário Dantas, 404 - Center Shopping Rio CEP: 22735-015 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ

Porto Alegre

Shopping Bourbon Ipiranga: Av.Ipiranga, 5.200 Loja 201 Cep: 90610-000

Shopping Barra Sul: Av. Diario de Noticias, 300 loja 1032 - Cep: 90810-080 Porto Alegre - RS

Curitiba:

Shopping Mueller: Av. Candido de Abreu, 127 Lj. SS01 Cep: 08053-000 Curitiba - PR

Shopping Barigui: R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600 Mossungue - Cep: 81200-100 - Curitiba -PR

São Paulo

West Plaza: Av. Francisco Matarazzo, s/n - loja 2202 - Água Branca, São Paulo - SP, 05001-000

Raposo Shopping: Rodovia Raposo Tavares, s/n - Jardim Boa Vista, São Paulo - SP, 05577-200

Tamboré: Av. Piracema, 669 - Tamboré, Barueri - SP, 06460-030

Ribeirão Preto

Shopping Ribeirão Preto: Av. President Kennedy, 1500 - Ancora D - Cep:14096-350 Riberânia - Ribeirão Preto - SP

Campinas

Campinas Iguatemi: Av. Iguatemi, 777 - Vila Brandina, Campinas - SP, 13092-902

**Bragança Paulista**

Bragança Garden Shopping: Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, Km 53, s/n - Campo Novo, Bragança Paulista - SP, 12918-900

Guarulhos

Cinemark Guarulhos: R. Engenheiro Camilo Olivetti, 295 Parte A - Piso Superior, R. Itapegica, Guarulhos - SP, 07042-040

Jacareí

Jacareí Shopping: R. Olímpio Catão, 500 - Centro, Jacareí - SP, 12308-051

Osasco

União de Osasco: Av. dos Autonomistas, 1400 Âncora K - Vila Yara, Osasco - SP, 06020-010

Santo André

Grand Plaza Shopping: Av. Industrial, 600 - Centro, Santo André - SP, 09080-510

Atrium: Rua Giovanni Battista Pirelli, 155 - Vila Homero Thon, Santo André - SP, 09111-340

Santos

Praiamar Shopping: R. Alexandre Martins, 80 - Aparecida, Santos - SP, 11025-200

São Bernardo

Golden Square: Avenida Kennedy, 700, loja 311, piso 3 - Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP, 09726-253

Extra Anchieta: R. Garcia Lorca, 301 Piso Superior - Paulicéia, São Bernardo do Campo - SP, 09695-000

São Caetano do Sul

Park Shopping São Caetano: Alameda Terracota, 545 - Espaço Cerâmica, São Caetano do Sul - SP, 09521-080

São José dos Campos

Center Vale: Av. Dep. Benedito Matarazzo, 9403 - Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos - SP, 12215-160

Shopping Colinas: Av. São João, 2200 - Jardim das Colinas, São José dos Campos - SP, 12242-000

Taubaté

Via Vale Garden Shopping: Av. Dom Pedro I, 7181 - Res. Estoril, Taubaté - SP, 12091-000

Oferta: Ingresso 2x1

Na compra de qualquer produto MOLICO em pó (Molico Zero Lactose 260g ou 350g, Molico Regular / Total cálcio 280g, Molico Regular / Total Cálcio Sachet 500g e Molico Actifibras 280g) você ganha um ingresso de cinema Cinemark.

Para validar esse ingresso é necessário que o consumidor compre um outro ingresso Cinemark categoria inteira.

*Válido de segunda à quinta-feira, exceto feriados, para qualquer filme e horário nas salas participantes, exceto salas Primes, D-Box, 3D e XD

Período de resgate: de 1 de agosto a 15 de outubro de 2018

Validade dos ingressos: 1 de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018.

Voucher Promocional: Para garantir o voucher, o consumidor deverá enviar, RG ou CPF e a nota fiscal da compra do produto MOLICO para o e-mail sacmolico@atento.com.br solicitando o ingresso eletrônico.

Em até 3 dias úteis, o consumidor receberá o ingresso eletrônico que deverá ser trocado nos cinemas que fazem parte da promoção.

Para garantir a validade do mesmo, é necessário comprar outro ingresso de categoria inteira no próprio cinema.

I – DADOS DA EMPRESA

1. Esta é uma campanha promocional do tipo “Compre e Ganhe” (“MOLICO TE LEVA AO CINEMA”), promovida pela **NESTLÉ BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.409.075/0001-52, localizada na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 246, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, denominada “**Promotora**”.

II – DOS PRODUTOS, PARTICIPANTES E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2. Poderão participar desta Campanha Promocional quaisquer pessoas físicas que sejam maiores de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em território nacional, denominado aqui (“**Participante**”), que comprem pelo menos 1 produto MOLICO em pó (Molico Zero Lactose 260g ou 350g, Molico Regular / Total cálcio 280g, Molico Regular / Total Cálcio Sachet 500g e Molico Actifibras 280g). O mesmo participante pode resgatar até 10 ingressos.
3. Em um mesmo ato de compra, entre 01/08/2018 e 31/10/2018 ou enquanto durar o estoque de 19.500 (dezenove mil e quinhentos) ingressos.

III – DO ITEM PROMOCIONAL

4. O Participante será contemplado com 1 (uma) Oferta :

Ingresso de Cinema Cinemark – 1 (um) ingresso grátis do Cinemark.

*Válido de segunda à quinta-feira, exceto feriados, qualquer filme e horário, exceto salas Primes, D-Box, 3D e XD. Para validar esse ingresso é necessário que o consumidor compre um outro ingresso Cinemark na categoria inteira. Não há restrição para uso em filme infantil.

IV – DA DINÂMICA DA CAMPANHA PROMOCIONAL

4. A presente Campanha Promocional é limitada ao volume total de 19.500 (dezenove mil e quinhentos) ingressos durante o período da Campanha.



5. Para participar da Campanha Promocional e ter o direito a 1 ingresso , o Participante deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - a. Comprar, no mínimo, 1 produto MOLICO em Pó, entre o período de 01/08/2018 e 31/10/2018, e guardar o cupom fiscal.
 - b. Enviar um e-mail para contemplando o cupom fiscal, RG ou CPF para solicitar o ingresso eletrônico.
 - c. No prazo de 3 dias úteis o cupom será validado e o consumidor receberá o ingresso eletrônico.
 - d. Para validar o ingresso, o consumidor deverá ir até um cinema participante e comprar 1 outro ingresso de categoria cheia.
*Válido de segunda à quinta-feira, exceto feriados, qualquer filme e horário, exceto salas Primes, D-Box, 3D e XD.

VI – CONDIÇÕES GERAIS

6. Caso o Participante não cumpra o item 5 deste Regulamento, o Voucher Promocional não será aceito pelo Parceiro, de modo que o Parceiro cobrará do Participante o preço normal da Oferta.
7. Os arquivos enviados por e-mail devem estar legíveis e na extensão JPEG ou PDF e ter um tamanho máximo de 2MB (dois megabytes).
8. A Oferta é pessoal, intransferível e não pode ser vendida, trocada, substituída nem convertida em dinheiro.
9. Há um limite de 10 ingressos por CPF inscrito.
10. Não serão efetuadas reservas para grupos.
11. Todos os custos extras incorridos durante o usufruto da Oferta, como, por exemplo, alimentos e bebidas durante a sessão serão cobrados diretamente do Participante e não serão, em hipótese alguma, arcados ou reembolsados.
12. Qualquer pessoa, que não o Participante cadastrado, pagará o preço normal da Oferta junto ao Parceiro.
13. O Voucher Promocional poderá ser apresentado na forma física ou eletrônica. Não serão aceitos Vouchers Promocionais ou documentos com foto por fax ou e-mail nos respectivos Parceiros.



14. Não serão aceitos cupons fiscais ou Vouchers Promocionais danificados, incompletos, ilegíveis, ou fotocopiados.

15. Qualquer reclamação ou esclarecimento sobre a Oferta e/ou consulta deverão ser dirigidas por e-mail sacmolico@atento.com.br ou por telefone +55 11 3295-0343. O atendimento funcionará de segunda à sábado, das 8h às 20h, exceto feriados. Não serão aceitas reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelo presente Regulamento.

16. Este Regulamento estará disponível para consulta no Site da presente Campanha Promocional: <https://www.promomolico.com.br>

17. Qualquer tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade do Participante poder usufruir da Oferta, não respondendo as Promotoras por eventuais equívocos do Participante sobre os termos deste Regulamento.

18. Todas as participações que não cumprirem o presente Regulamento serão consideradas inválidas e não permitirão o usufruto da Oferta.

19. A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

20. Esta Campanha não implica em qualquer tipo de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos que cumprirem ao aqui disposto.

21. Os Participantes desde já autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz para a divulgação da Campanha e seu resultado, pelo período de até 12 (doze) meses após o término da Campanha, sem qualquer ônus para as Promotoras.

22. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Campanha.

23. Fica desde já eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de domicílio do Participante para dirimir quaisquer questões relativas a este Regulamento.

São Paulo, 12 de julho de 2018.